



Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 155/2022

1

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Comunicado Interno nº. 018/2022/SMEC/PMA;

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art,2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR PEDAGOGO

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
34º.	526	RODOLFO CLAUDIO DA CRUZ	52

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FISICA - SEDE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
3º.	1343	GEISSI FERREIRA	56

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
28º.	1138	MARIANA RODRIGUES MARTINS	40

PEDREIRO

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65)
3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
5°.	267	FAGNER ORTIZ DA CUNHA	30

MOTORISTA

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
11°.	998	ROBSON SOARES PINHEIRO	33
12°.	1752	GENILSON DOS SANTOS PEREIRA	32

MONITOR DE CRECHE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
65°.	1560	HELLEN CRISTINA MENDES DA SILVA	46

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
 Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65)
 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br

